

**ACTA N.º 21/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2010**

-----Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado a Vereadora Senhora, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----LOTEAMENTOS-----

-----**PROC.º N.º 237/96 – REQUERENTE** – Orlando da Silva Beato, requer a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento, sito na Estrada D. Maria, no lugar e freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado proceder à recepção definitiva e proceder ao cancelamento da caução existente a favor do Município.-----

-----DIVERSOS-----

-----**INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO SOBRE O PROCEDIMENTO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DO RJUE** – Deliberado solicitar parecer ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal.-----

-----**CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA APLICAÇÃO DA OPERAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL 3º FASE, IDENTIFICADA COM O N.º 1618 E CÓDIGO UNIVERSAL DE OPERAÇÃO CENTRO-01-AE63-FEDER-004001 – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO DE INTERESSE PARA A REGIÃO – REVESPERFIL – PERFIS E REVESTIMENTOS, LDA.** – Presente uma carta da Firma Revesperfil – Perfis e Revestimentos, Lda., a solicitar uma declaração em como o investimento a realizar na Zona Industrial de Porto de Mós, no lote 3 B, é de interesse para a região, destinada à instrução do processo de pedido de isenção de IMT e imposto de selo a decorrer junto da Administração Fiscal.-----

-----A empresa deverá fundamentar o pedido caracterizando o investimento com vista à obtenção da deliberação do referido parecer.-----

-----**TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal, a dar conhecimento da aprovação de toponímia, em sessão ordinária realizada em trinta de Setembro do corrente ano.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Maria Natália Alves da Silva, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de bebidas, denominado “Café Bom Amigo”, sito em Tremoceira, freguesia de Pedreiras, no sentido do mesmo funcionar das oito às duas horas.-----

-----Deliberado deferir o pedido.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL** – Presente uma informação do Gabinete de Acção Social, informando da carência económica do agregado familiar de Luís Miguel Simão Monteiro, residente no Bairro do Carrascal, 13 A, em Corredoura, em Porto de Mós, solicitando a isenção do pagamento das custas do processo, taxas de justiça e dos juros, no valor de trinta e três euros e cinquenta cêntimos, referente ao processo n.º 594/2010.-----

-----Deliberado indeferir o pedido de isenção.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o pagamento da dívida em cinco prestações mensais.-----

-----**FACHADA DE BARRACÃO E MURO EM RISCO DE DERROCADA, SITO NA RUA CONCEIÇÃO ABREU, PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Gabinete de Fiscalização, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência de uma visita ao local, supra citado, constatei que a fachada de um barracão e muro de vedação, estão em eminente perigo de derrocada, para a via pública, colocando em perigo a circulação viária e pedonal daquela via.-----

-----Junto anexo fotos do local referido.-----

-----Mais se informa que o prédio pertencente ao Senhor Adelino Reis.-----

-----À consideração de V.Exa.”-----

-----Deliberado proceder a vistoria conjunta.-----

-----**COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO – PARAGEM DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS** – Presente uma informação da Vereadora da Educação Dra. Anabela Martins no seguinte teor:-----

-----“Após deslocação efectuada às localidades de Valbom, Ribeira de Baixo, Salgada, Fonte do Oleiro, Fonte dos Marcos e Bairro de S. Miguel, verificou-se a necessidade de colocação de cinco sinais indicativos de paragem de autocarro, com vista a responder às necessidades da população escolar e não só, visto que dois deles vão colmatar a falta de paragens para a população em geral.-----

-----Assim entende-se ser necessária a criação de três locais de paragem para transportes colectivos de passageiros, um na localidade de Salgada, Estrada Municipal n.º 362 antes do entroncamento com a estrada para as Alcanadas, um segundo local na Rua 362, Ribeira de Baixo a seguir ao entroncamento com a Rua do Nicolau e um terceiro na Estrada Municipal 362 em Valbom. Estes locais vão servir toda a população incluindo a escolar permitindo desta forma a paragem dos veículos de transporte colectivo regular de passageiros e do transporte

escolar.-----

-----Por outro lado é necessário também criar mais dois locais de paragem para o transporte escolar, um na localidade de Fonte do Oleiro na Rua D.Fuas Roupinho junto ao cruzamento com a Rua Romana e a Rua de S. Nicolau (Capela de Santo Estevão), e um outro na Av. Luís de Camões junto ao cruzamento com a Rua de S. Miguel e Rua Penedo Fagundo no Bairro de S. Miguel em Porto de Mós.-----

-----Mais informo que todos estes locais serão sinalizados com o sinal H 20 a (paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros).-----

-----Se V.Ex.a. entender por bem aceitar a criação dos locais de paragem atrás mencionados, leve esta informação a reunião de executivo para homologação da respectiva sinalização rodoviária.-----

-----Sem mais de momento deixando para análise e decisão.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – O Sr. Presidente colocou à discussão o novo Regulamento de apoio ao associativismo, questionando se algum dos Senhores Vereadores tem alguma coisa a questionar sobre o assunto.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Júlio Vieira questionando qual a finalidade deste novo regulamento, tendo o Senhor Vereador Fernando Monteiro respondido que se pretende fazer ajustamentos ao regulamento actualmente existente e distribuir melhor os apoios, adaptando o regulamento à realidade.-----

-----Interveio novamente o Senhor Vereador Júlio Vieira demonstrando a preocupação que vê no regulamento que vai para discussão pública, dado que mais uma vez é para cortar apoios, chamando atenção que em 2005 existiam no concelho 47 equipas e que actualmente apenas existem 34. No ano 2006 foi alterado o regulamento que existia na altura para o que está actualmente em vigor, tendo-se reflectido numa redução nos apoios. Agora entende que está a ser feita uma redução mais drástica que aquela que foi feita nos apoios à cultura. Referiu ainda que no regulamento agora apresentado não está previsto nenhum apoio ao desenvolvimento de novas actividades, pelo que desconfia que, deste modo, o número de equipas do concelho irá reduzir-se ainda mais, acrescentando que é por esta razão que não pode votar a favor do regulamento que vai para discussão pública.-----

-----Deliberado submeter a inquérito público, tendo os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata votado contra o documento a colocar a discussão pública.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**XV EDIÇÃO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL NO PERIODO DE 6 A 17 DE DEZEMBRO DE 2010 – ACILIS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA** – Presente um e-mail da ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com a XV Edição do Concurso de Montras de Natal.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi Recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Outubro, uma exposição do Grupo Desportivo das Pedreiras, que anexo, solicitando um apoio financeiro previsto em orçamento da Câmara, para a realização das duas provas de atletismo “2.º Corta-Mato e 11.ª Grande Prémio de S.º António” que se realizarão em Abril e Junho deste ano, promovida por esta Associação.-----

-----Por estar cabimentado um apoio para estas provas, proponho que a atribuição de um apoio financeiro para a realização da mesma, num máximo de 800.00€-----

-----Deixo à consideração de V. Ex.ª.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de oitocentos euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal, a solicitar uma participação financeira destinada a fazer face às despesas com o transporte da aluna deficiente, Marina Sofia Carreira, da sua residência em Mata da Loba – Juncal, para o Quartel dos Bombeiros, onde o autocarro da CEERIA a vem buscar.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTE ASSUNTOS:**-----

-----**VALIDAÇÃO DPSS – CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA – RECONVERSÃO DA LINHA FÉRREA – 1ª FASE** – Presente uma informação da Coordenadora de Segurança em Obras, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor:-----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o Adjudicatário – Manuel Conceição Antunes, Construções S. A. proceder à apresentação e submeter à aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supra-citada.-----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é a Técnica de Segurança Dra. Maria Alicina Parreira Carqueijeiro que subscreveu o respectivo processo.-----

-----Após algumas rectificações emitidas pelo adjudicatário e da apreciação efectuada à última versão do documento e anexos entregues entende-se que o mesmo reúne condições de ser validado tecnicamente.-----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado.-----

-----Á consideração Superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS COM O OBJECTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO E SECUNDÁRIA DE MIRA DE AIRE ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E RESPECTIVOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO QUE REGULA OS TRANSPORTES ESCOLARES** – Deliberado ratificar.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE PORTO DE MÓS – TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação do Técnico, Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente à empreitada supracitada, informa-se que o montante de trabalhos a menos apurados ao longo da execução da obra apresenta o valor de 23080,91 € (correspondente a 11.19% do valor total da empreitada) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, em conformidade com o auto de trabalhos a menos (7 páginas) em anexo. Junta-se ainda, o acompanhamento do cronograma financeiro da empreitada (1 página).-----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação superior a relação de trabalhos a menos apresentada. -----

-----Nota adicional: O valor da empreitada supracitada resultou em 183.205,30 € + IVA. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LIVRAMENTO – PORTO DE MÓS – TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação do técnico, Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente à empreitada supracitada, informa-se que o montante de trabalhos a menos apurados ao longo da execução da obra apresenta o valor de 5262,56 € (correspondente a 3.89% do valor total da empreitada) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, em conformidade com o auto de trabalhos a menos (2 páginas) em anexo. Junta-se ainda, o acompanhamento do cronograma financeiro da empreitada (1 página).-----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação superior a relação de trabalhos a menos apresentada. -----

-----Nota adicional: O valor da empreitada – Trabalhos Contratuais, resultou em 130.007,41 € + IVA. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**VENDA DE PARCELA DE TERRENO INSERIDA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, SITO EM SANTEIRA** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência das deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, realizada em 30 de Abril de 2009 e em Assembleia Municipal realizada em 19 de Junho de 2009, nas quais foi deliberado a desafecção da parcela com a área de 659 m², do domínio público para o domínio privado da Câmara, cumpre informar V.Ex.a. do seguinte:-----

-----1 - Em reunião de Câmara de 15/07/2010 foi deliberado vender ao requerente “Auto Samuel Vieira, Unipessoal, Lda. o prédio inscrito na matriz da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 2980, pelo montante de 27.678,00 €.-----

-----2 - Em 17 de Setembro de 2010, vem o requerente solicitar uma permuta de uma área de 318,50 m² no tardo dos lotes 11,12 e 13, do loteamento da Patinha, com uma parcela de terreno da sua propriedade anexa ao mesmo loteamento, tendo a Câmara em reunião de 07/10/2010 deliberado não aceitar a permuta e propor a venda da área total pertencente à Câmara, naquele local, pelo valor de 10 €/m².-----

-----3 - Em 22 de Outubro de 2010, vem o requerente aceitar a proposta da Câmara Municipal da venda do prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 2980, com a área de 659 m² pelo montante de 10 euros o m².-----

-----Assim face ao exposto, solicita-se a V.Ex.a. que remeta o assunto à reunião de Câmara para que seja deliberado, anular a deliberação tomada em reunião de 15/07/2010 e vender o prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 2980, com a área de 659 m² pelo montante de 10 euros o m², perfazendo o total de 6.590,00 euros a “Auto Samuel Vieira, Unipessoal, Lda.” -----

-----Que seja ainda deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----À consideração de V. Ex.a.” -----

-----Deliberado anular a deliberação de Câmara tomada em reunião de quinze de Julho de dois mil e dez e vender o prédio inserido na matriz predial da freguesia das Pedreiras sob o artigo n.º 2980, com a área de 659 m², pelo montante de dez euros o m², perfazendo um montante total de seis mil quinhentos e noventa euros a “Auto Samuel Vieira, Unipessoal, Lda.” -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, DE UM TÉCNICO PARA LECCIONAR AULAS DE HIDROGINÁSTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão, Dra. Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Em cumprimento de despacho de V. Exa. cumpre-me informar: -----

-----O desempenho de funções de enquadramento técnico de actividades de hidroginástica, a desenvolver nas Piscinas Municipais e de acordo com programa lectivo para o ano lectivo 2010/2011, deverá, no meu entender, ser assegurado por pessoas singulares que demonstrem elevadas qualificações de índole técnica e pedagógica para a missão, nomeadamente ao nível da respectiva experiência e formação. -----

-----Solicitam os serviços do gabinete de desporto a contratação em regime de avença da técnica Dulce Margarida Justino Guerra, tendo em atenção que se trata de uma técnica que tem leccionado e promovido a hidroginástica nas piscinas municipais, sem qualquer reclamação e cujas competências profissionais estão vocacionadas para a prática de hidroginástica. -----

-----Os serviços em causa são prestados com autonomia, sem subordinação hierárquica e sem cumprimento de horário compatível com o horário normal de trabalho. -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, podem ser outorgados por serviços públicos contratos de prestação de serviços. -----

-----A alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da já referida Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, que impunha como requisito preferencial para a celebração de contratos de avença e de tarefa a contratação de uma pessoa colectiva, foi revogada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010. -----

-----Conforme estabelece o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010, a celebração de contratos de avença ou tarefa com pessoas singulares, dependem de deliberação favorável do órgão executivo; -----

-----Cabe pois à Câmara Municipal reconhecer que o trabalho a prestar pela Técnica mencionada, à qual se pretende adjudicar os serviços através de ajuste directo com consulta a uma entidade, se trata da execução de trabalho subordinado e que para a realização dos serviços a adjudicar seria inconveniente recorrer a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego publico e emitir parecer favorável à contratação da técnica em causa. -----

-----Em concreto pretende-se que a técnica, Dulce Margarida Justino Guerra desenvolva a prática de hidroginástica com uma carga semanal estimada em 24 horas, -----

constatando-se, assim, que efectivamente o trabalho a realizar não ocupa um técnico a tempo inteiro. -----

-----Deste modo deverá o assunto remetido à Câmara Municipal para que esta emitir parecer favorável à abertura do procedimento concursal para a celebração do contrato de Avença com uma pessoa singular para leccionar aulas de hidroginástica nas piscinas municipais. -----

-----É o que me cumpre informar, à consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado autorizar a contratação em regime de avença da referida Técnica para leccionar aulas de hidroginástica nas Piscinas Municipais. -----

-----**ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA QUADRA NATALÍCIA** – Presente uma carta da ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós a solicitar autorização para que os estabelecimentos comerciais sedeados no concelho de Porto de Mós possam abrir as suas portas nos meses de Novembro e Dezembro aos Sábados, Domingos à tarde e feriados. -----

-----Deliberado autorizar. -----

-----**PROCESSO N.º 421/2010, REQUERENTE INOFRE CARVALHO CALVÁRIO, REQUER CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ N.º 404 DA FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA SE ENCONTRA EM RUINA** – Deliberado certificar em conformidade. -----

-----**ESPECTACULO “SOLIDARIEDADE COM RITMO – 2010”** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro da Acção Social e Juventude, Dra. Rita Cerejo, no seguinte teor: -----

-----“À semelhança do que já sucedeu em anos anteriores, o Ginásio O2 irá organizar um espectáculo de solidariedade designado “Solidariedade com Ritmo”. -----

-----Este espectáculo decorrerá no dia 21 de Novembro de 2010, pelas 17:30, e consistirá numa apresentação de diversas actuações de dança. O intuito do espectáculo é angariar brinquedos para posterior distribuição pelas crianças mais desfavorecidas do Concelho. Assim, a entrada será gratuita, contudo, quem pretende assistir ao espectáculo deverá proceder à entrega dum brinquedo. -----

-----Este ano esta acção contará com a participação especial de um grupo constituído por elementos finalistas do programa de televisão “Achas Que Sabes Dançar”, razão pela qual se espera uma maior afluência de público. -----

-----Assim, os organizadores solicitam apoio da Câmara Municipal de Porto de Mós para: -----

-----Disponibilização do espaço do Cineteatro;-----

-----Pagamento do aluguer de luz e som (que segundo orçamento por nós solicitado rondará os 200,00€ + IVA); -----

-----Suporte das despesas com publicidade: Spot publicitário na rádio local; divulgação no Jornal; -----

-----Quanto à divulgação, dado que a Câmara tem uma página reservada em todas as edições do jornal O Portomosense, penso que será de reservar um espaço para a divulgação deste evento, não se devendo proceder à compra do espaço publicitário, devendo os organizadores suportar as despesas com a divulgação na rádio. -----

-----Assim, sou de opinião que, atenta a natureza e o intuito do espectáculo, se deverá apoiar com a cedência do espaço do Cineteatro, bem como com pagamento do aluguer de luz e som. -----

-----Desta sorte, submeto à vossa consideração superior”. -----

-----Deliberado disponibilizar o espaço do Cinema e efectuar o pagamento do aluguer de luz e som.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

